APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 20/03/25
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 17 de 03 de 25
Presidente

Dispõe sobre a inclusão do parágrafo único ao artigo 4º da Resolução nº 740, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre a responsabilização dos valores recebidos a título de diárias pelo período de afastamento do Vereador do Município de Miguel Pereira, principalmente, com destino a Brasília e dá outras providências.

CONSIDERANDO a evolução das normas do Direito Financeiro e Administrativo;

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de controle externo, principalmente do Ministério Público, e com fim de evitar atos que poderão ser enquadrados exclusivamente ao Chefe do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que os pedidos de viagens dos vereadores são individualizados e, quando coletivos, são assinados individualmente por cada requerente;

CONSIDERANDO que os pedidos de viagens visam atender ao interesse público;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 740, de 5 de agosto de 2022.

> ***Art. 4º (...)***
>
> ***Parágrafo Único. O ato de ordenar despesa de viagens, autorizado pelo Plenário, será de cada vereador que aprovar o Projeto de Resolução que trata do tema, recaindo a responsabilidade, apenas ao Presidente, em caso de desempate.***

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução em razão da necessidade de regulamentar a concessão das diárias do Poder Legislativo de Miguel Pereira no cumprimento do alcance do interesse público.

Pelo exposto, encaminha-se ao Plenário para análise e deliberação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 17 de março de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vice-Presidente

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
2º Secretário